

Nos termos do artigo 7º do Aviso nº 3/2017, de 14 de Agosto, sobre abertura de contas de depósito bancário, “as instituições de crédito devem disponibilizar aos clientes uma ficha de informação normalizada, **previamente ao momento da abertura de conta de depósito**”.

<b>Designação</b>	DP BCN Business																								
<b>Condições de acesso</b>	Outros clientes (nomeadamente, sociedades comerciais, condomínios e associações), com conta de depósito à ordem base.																								
<b>Modalidade</b>	Depósitos a Prazo																								
<b>Titularidade</b>	Pode ser individual, solidária, conjunta ou mista de acordo com a titularidade da conta de depósito à ordem base associada.																								
<b>Meios de movimentação</b>	Mediante transferência bancária, de e para a conta de depósito à ordem base, podendo ser realizada ao balcão ou através do <i>internet banking</i> .																								
<b>Moeda</b>	Escudos Cabo-verdianos (CVE)																								
<b>Montante</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Valor mínimo de constituição: 25.000\$00</li> <li>Valor máximo: Sem limite.</li> </ul>																								
<b>Prazos /Taxas de remuneração</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Taxas Aplicadas a Outros Clientes:</b></li> </ul> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Prazos</th> <th>TANB(*)</th> <th>TANL(*1)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>7 a 30 dias</td> <td>0,50%</td> <td>0,40%</td> </tr> <tr> <td>31 a 60 dias</td> <td>0,50%</td> <td>0,40%</td> </tr> <tr> <td>De 61 a 90 dias</td> <td>0,50%</td> <td>0,40%</td> </tr> <tr> <td>De 91 a 180 dias</td> <td>0,75%</td> <td>0,60%</td> </tr> <tr> <td>De 181 a 365 dias</td> <td>1,75%</td> <td>1,40%</td> </tr> <tr> <td>De 366 a 730 dias</td> <td>2,00%</td> <td>1,60%</td> </tr> <tr> <td>731 dias ou mais</td> <td>2,00%</td> <td>1,60%</td> </tr> </tbody> </table> <p>(*) TANB: Taxa anual nominal bruta (*1) TANL: Taxa anual nominal líquida, que considera uma taxa de imposto de 20%.</p>	Prazos	TANB(*)	TANL(*1)	7 a 30 dias	0,50%	0,40%	31 a 60 dias	0,50%	0,40%	De 61 a 90 dias	0,50%	0,40%	De 91 a 180 dias	0,75%	0,60%	De 181 a 365 dias	1,75%	1,40%	De 366 a 730 dias	2,00%	1,60%	731 dias ou mais	2,00%	1,60%
Prazos	TANB(*)	TANL(*1)																							
7 a 30 dias	0,50%	0,40%																							
31 a 60 dias	0,50%	0,40%																							
De 61 a 90 dias	0,50%	0,40%																							
De 91 a 180 dias	0,75%	0,60%																							
De 181 a 365 dias	1,75%	1,40%																							
De 366 a 730 dias	2,00%	1,60%																							
731 dias ou mais	2,00%	1,60%																							
<b>Cálculo de juros</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Opção por defeito: Juros simples, calculados diariamente em função do saldo pontual numa base igual a 365 dias, sem capitalização automática por incorporação no capital da aplicação e com data de lançamento igual à data de vencimento da aplicação.</li> <li>O montante de juros calculados será arredondado, por defeito, para o escudo mais próximo. O cliente pode optar expressamente por ter capitalização de juros, que será realizada em tranches de múltiplos de 1.000\$00.</li> </ul>																								
<b>Pagamento de Juros</b>	Juros pagos no vencimento da operação, por crédito na conta de depósito à ordem base.																								
<b>Regime fiscal</b>	Aplica-se imposto sobre rendimentos à taxa 20%, exceto para emigrantes.																								
<b>Reforços</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>São permitidos a qualquer momento do prazo do DP em curso, por múltiplos de 1.000\$00;</li> <li>Reforços constituídos integram-se no prazo do DP em curso, a partir da data de realização do reforço, vencendo na data inicialmente estabelecida aquando da constituição do depósito inicial, sendo aplicada a mesma taxa de juro dos restantes montantes da aplicação.</li> </ul>																								
<b>Renovação:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Opção por defeito: Automática e por idêntico prazo no vencimento, salvo prévia indicação escrita do Cliente ou do Banco, com atualização da taxa segundo tabela em vigor à data da renovação para este produto ou equivalente.</li> </ul>																								

<b>Mobilização antecipada</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O cliente pode optar expressamente por não ter renovação automática.</li> <li>• A mobilização antecipada pode ocorrer a qualquer momento, de forma total ou parcial, exceto para aplicações cujo prazo é inferior ou igual a 60 dias, em que a mobilização antecipada não é permitida. Para aplicações com prazo superior a 60 dias, a mobilização antecipada é possível depois de decorridos mais de 60 dias de vigência da aplicação</li> <li>• No momento de mobilização antecipada, o Banco procederá à atualização das taxas de juro, de acordo com o Preçário em vigor.</li> <li>• No caso de mobilização parcial, o saldo remanescente não poderá ser inferior ao montante mínimo exigido para a constituição do depósito, pelo que se tal suceder o Banco procederá à transferência do saldo remanescente para a conta DO base associada.</li> <li>• Em caso de mobilização antecipada, são aplicadas as seguintes penalizações sobre os montantes de juros correspondentes ao montante mobilizado antecipadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Até 90 dias decorridos – 100%</li> <li>○ De 91 a 180 dias decorridos – 75%</li> <li>○ De 181 a 270 dias decorridos – 50%</li> <li>○ De 271 a 364 dias decorridos – 25%</li> <li>○ De 365 ou mais – 0%</li> </ul> </li> <li>• Caso a mobilização parcial corresponda a mais de 25% do saldo da aplicação financeira à data da operação, a penalização é aplicada ao valor total da aplicação, pelo que deve ser tratada como uma mobilização total (100%), seguida da constituição de um novo DP, com componente informática, taxa de juro e data de vencimento idênticos ao da aplicação financeira em vigor previamente à mobilização.</li> </ul>
<b>Comissões e despesas</b>	Não aplicável.
<b>Descoberto negociado</b>	Não aplicável.
<b>Descoberto não negociado</b>	Não aplicável.
<b>Outras condições</b>	Não Aplicável.
<b>Instituição depositária</b>	<p><b>Banco Caboverdiano de Negócios, SA,</b>  <u>Morada da Sede:</u> Plateau - Avenida Amílcar Cabral, nº. 97, C.P. 593, Praia – Santiago;  <u>Contacto:</u> Linha Grátis 800 11 20 ou para (+238) 260 49 20.  <u>Site:</u> <a href="http://www.bcn.cv">www.bcn.cv</a></p>
<b>Validade das condições</b>	As condições apresentadas são válidas por tempo indeterminado, alteráveis por pré-aviso de 30 dias relativamente à data pretendida para aplicação, conforme o disposto no nº 3 do artigo 6º, do Aviso nº3/2017, de 14 de Agosto, do Banco de Cabo Verde.

**Declaro que este documento foi-me disponibilizado previamente ao pedido de abertura da conta e que compreendi a informação prestada.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cliente  
(Conforme o documento de identificação)

\_\_\_\_\_  
Conferência pelo Banco:  
(Assinatura/Nº do Colaborador)